



Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **109 / 2021**

INEXIGIBILIDADE Nr. **15 / 2021**

OBJETO Contratação de empresa para o fornecimento de material genético. Inclusão de Sêmen Raça Gir Leiteiro e Materias para procedimento.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Desenvolvimento Rural

RECURSOS: Próprios

DOTAÇÃO: 56 – 3.3.90.30.00.00.00.0001

OBJETIVOS: Incremento de mterial genético destinado ao melhoramento do rebanho leiteiro do Município, conforme objetiva o Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural no Projeto de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino Leiteiro.

Tenente Portela/RS, 19 de outubro de 2.021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **Processo Licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 25 - Inciso I da Lei 8.666/93, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de material genético – Inclusão de Sêmen Raça Gir Leiteiro e Matérias para procedimento.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Destina-se a presente contratação com vistas ao aprimoramento genético do rebanho leiteiro do Município, sendo que a escolha do material teve em consideração as peculiaridades do rebanho leiteiro, bem como as características no que tange a localização. Desta forma, atende ao Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural no Projeto de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino Leiteiro que visa potencializar resultados no setor leiteiro.

Para tanto, a empresa apresentou tanto qualificação técnica condizente com as demandas previstas, quanto exclusividade para o referido material genético. Motivo pelo qual se procede com a presente Inexigibilidade.

3 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de Licitação a Empresa:

VS LUNARDI & CIA LTDA | CNPJ: 02.045.426/0001-97

Inscrição Estadual: 227/0004072

São Paulo das Missões/RS | CEP: 98970-000

Telefone: 55 3565-1390 | E-mail: vslunardi@gmail.com

3.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

4 DA ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, Praça Tenente Portela, 23 – subsolo, em horário comercial, se outro endereço não estiver previsto na solicitação.

O prazo da entrega será de 10 dias da solicitação.

5 - DO VALOR CONTRATADO

Valor contratado com a Empresa é de **R\$: 8.250,00(oito mil, duzentos e cinquenta**



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2021

reais), conforme valores e quantidades estacadas em anexo – Orçamento.

6 DA VIGENCIA E DO REAJUSTE

A presente Inexigibilidade terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Durante esse período não haverá hipótese de reajuste no valor.

7 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o fornecimento, devendo este atender as solicitações mediante Autorização de Fornecimento (A.F.).

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do objeto desta Inexigibilidade.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

56 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

9 DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

10 DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 19 de outubro de 2021

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2021

Relação de itens e quantidades

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Sêmen Gir Leiteiro	500	R\$: 16,50	R\$: 8.250,00
Total R\$: 8.250,00				



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 109 / 2021

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 15 / 2021

EMENTA: Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 19 de outubro de 2.021.

Assessor Jurídico OAB-RS



Comprovação de exclusividade

L132 FIORE BM **SILVERADO** TE

Nasc: 09/07/2009 | Reg: MCGG 270 | Criador: Marcos Corteletti – Fazenda Santo Antonio – Serra/ES



S.C. UAÇAI JAGUAR
PTA LEITE: 106,0 - A2A2 - PMGL 2019
JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTA LEITE 581,0 KG - A2A2 - PMGL 2019
UMIDADE
LACTAÇÃO: 5.694 KG

C.A. EVEREST
PTA LEITE 53,00 KG - PMNGL 2019
BM FALENNATE
LACTAÇÃO: 7.665 KG
FEITICEIRA TE DOS POÇÕES

- Touro com alto potencial genético para excelentes lactações.
- Touro com fenótipo extraordinário, forte com boa ossatura e aprumos perfeitos.
- Livre de consanguinidade com linhagem Bem Feitor.
- Sua mãe Falenna é dotada da pureza racial do Gir com alta lactação e combina genética Campo Alegre e Poções.



IRMÃ: CASUARINA FIV CAL



Barretos, 22 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro que a empresa VS LUNARDI, com sede na Linha Heloisa Norte s/n, no município de São Paulo Das Missões, no estado do Rio Grande Do Sul, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.045.426/0001-97, a partir de 01 de Agosto de 2021 possui exclusividade para distribuição e comercialização de sêmen convencional do touro Fiore BM Silverado TE, para todo o Rio Grande do Sul.

A presente declaração tem validade indeterminado.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Cássio Simões Casagrande

Gerente Comercial

SEMBRA

49 150 261 / 0001 - 87

SEMBRA TÉCNICAS E PRODUTOS DE REPRODUÇÃO LTDA.

Rod. Brig. Faria Lima, Km. 930

— ZONA RURAL —

C. E. P. 11780-000

BARRETOS (RS)